

**LEI N.º 16.495, DE 19.12.17 (D.O. 26.12.17)**

**DENOMINA FRANCISCO ASSIS ALVES  
(CHICO MAIA) A CE-166/475, NO TRECHO  
QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SENADOR  
POMPEU AOS MUNICÍPIOS DE PIQUET  
CARNEIRO E ACOPIARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Francisco Assis Alves (Chico Maia) a CE-166/475, no trecho que liga o Município de Senador Pompeu aos municípios de Piquet Carneiro e Acopiara.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

**Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **DEPUTADO HEITOR FÉRRER**